

Os Vereadores que a presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisaram o projeto de lei nº 033/2009.

A matéria dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), visando recuperação de máquinas, a conservação de estradas rurais, o cascalhamento nos acessos em torno de aviários e melhoria da malha viária do nosso Município.

Após analisar o projeto e seus anexos, os membros dessa comissão decidiram exarar parecer favorável.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2009.